

Projeto de Lei 035/2017

Concede Título Honorífico de Cidadão de Farroupilha ao Sr. Alexandre Battisti.

Os Vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - É concedido o Título Honorífico de Cidadão de Farroupilha ao Sr. Alexandre Battisti, em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 594, de 13 de novembro de 1962, e com as modificações inseridas pela Lei Municipal nº 1.248, de 18 de novembro de 1981.

Artigo 2º - Serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, as despesas porventura resultantes do cumprimento desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 25 de abril de 2017.

Tiago Ilha Vereador Líder da Bancada do PRB



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores

Honra-nos cumprimentá-los(as), na oportunidade em que apresentamos Projeto de Lei que concede Título Honorífico de Cidadão de Farroupilha ao Sr. Alexandre Battisti..

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear aos que nasceram em outro município, e para cá vieram e contribuíram para o sociedade farroupilhense.

Alexandre Battisti, natural de Barros Cassal, músico de profissão desde os 13 anos de idade, reside em Farroupilha há vinte e cinco anos. Deficiente visual de nascença, Alexandre encontrou na música a sua profissão. Músico conhecido em todo o estado, já foi premiado em diversos eventos, sempre representando o município de Farroupilha.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicitamos aos nobres pares, a apreciação do presente Projeto de Lei e consequentemente a sua aprovação.

Tiago Ilha Vereador Líder da Bancada do PRB